Papel Timbrado da OSC

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DOS DIRIGENTES III**

Declaro, para os devidos fins, que a OSC **[inserir razão social da entidade]** não possui como dirigente pessoa julgada responsável por falta grave e inabilitada para exercer cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação, nos termos do art. 39, inciso VII, alínea “b”, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Manaus - AM, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

...........................................................................................

(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)